



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/492

Ituiutaba, 01 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 168.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 168/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei que *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem às entidades que menciona e da outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital
FERREIRA:0060913 FERREIRA:00609135686
5686 Dados: 2023.12.01 15:53:44
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 168/2023

Ituiutaba, 01 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem às entidades que menciona e da outras providências.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 25.543, de 01 de dezembro de 2023.

O montante de R\$ 309.805,10 (trezentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos) já se encontra depositado no Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade específica de promover melhorias na área da saúde em nosso município. No entanto, é necessário efetuar a abertura de crédito orçamentário na modalidade suplementar, para acobertar as despesas com as mencionadas entidades.

A valorização dos profissionais da saúde, em especial da enfermagem, é de suma importância para garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Reconhecendo a relevância do trabalho desempenhado por esses profissionais, é fundamental assegurar o cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, proporcionando condições dignas de trabalho e remuneração justa.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital
por LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913 FERREIRA:00609135686
5686 Dados: 2023.12.01
15:54:39 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira

- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. XXX, XX DE XXXX DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem às entidades que menciona e da outras providências.

Cn/204/2023

lei:

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor total de R\$ 309.805,10 (trezentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem, competência Novembro de 2023, conforme abaixo discriminado:

I - Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paula em Ituiutaba, o valor total de R\$ 225.387,47 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

II - Sanatório Espirita José Dias Machado, o valor total de R\$ 48.647,03 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos);

III - Bio Rim de Ituiutaba, no valor total de R\$ 35.770,60 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. A instituição citada no item III pode receber o recurso a ela destinado tendo em vista que presta serviços de maneira complementar às ações do Município de Ituiutaba e atende, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, sendo contemplada com recursos federais para pagamento do piso da enfermagem

Art. 2º Os recursos destinados farão parte da contratualização única existente, e a existir, com as entidades mencionadas no artigo anterior, conforme exigência do Ministério da Saúde, se encontrando em sintonia com a legislação federal.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 3º Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609
135686

Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.12.01
15:55:44 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Processo: 25543 / 2023

CAI - Código de Acesso a Internet: 78873

Data: 01/12/2023 14:07:25

Contribuinte: `SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão Solicitante:

Assunto: PROJETO DE LEI

Complemento do Assunto: Ofício nº 0197/2023/Assessoria Jurídica/SMS
Projeto de Lei.

Atendente:


VANESSA CONCEICAO ARAUJO

Para consultar seu protocolo acesse: [www.ituiutaba.mg.gov.br/
Serviços - Protocolo](http://www.ituiutaba.mg.gov.br/Servicos-Protocolo)

Informe o Número do Processo ou Solicitação/Ouvidoria

Informe o Exercício

Informe o CAI - Código de Acesso a Internet

Clique em Visualizar.

01/12

OFÍCIO Nº 0197/2023/Assessoria Jurídica/SMS/

Ituiutaba/MG, 01 de dezembro de 2023.

Exma. Sra.
Leandra Guedes Ferreira
Prefeita Municipal de Ituiutaba
Assunto: Projeto de Lei

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar autorização do Poder Executivo Municipal para remeter à nossa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo com a finalidade de abertura de crédito suplementar no orçamento vigente para acobertar despesas com o pagamento do piso nacional da enfermagem, competência Novembro de 2023, conforme abaixo discriminado:

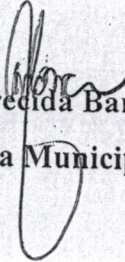
I - Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paula em Ituiutaba, o valor total de R\$ 225.387,47 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

II - Sanatório Espirita José Dias Machado, o valor total de R\$ 48.647,03 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos);

III - Bio Rim de Ituiutaba, no valor total de R\$ 35.770,60 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos).

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. XXX, XX DE XXXX DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem às entidades que menciona e da outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor total de R\$ 309.805,10 (trezentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem, competência Novembro de 2023, conforme abaixo discriminado:

I - Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paula em Ituiutaba, o valor total de R\$ 225.387,47 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

II - Sanatório Espirita José Dias Machado, o valor total de R\$ 48.647,03 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos);

III - Bio Rim de Ituiutaba, no valor total de R\$ 35.770,60 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. A instituição citada no item III pode receber o recurso a ela destinado tendo em vista que presta serviços de maneira complementar às ações do Município de Ituiutaba e atende, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, sendo contemplada com recursos federais para pagamento do piso da enfermagem

Art. 2º Os recursos destinados farão parte da contratualização única existente, e a existir, com as entidades mencionadas no artigo anterior, conforme exigência do Ministério da Saúde, se encontrando em sintonia com a legislação federal.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 3º Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em XX de XXX de 2023.

Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-

NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA SEMANAL (CARGA HORARIA)	SALÁRIO BASE (MENSAL)	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	ENCARGO PATRONAL	ENCARGO TRABALHISTA	VANTAGEM FIXA (VFPG)	VANTAGEM VARIÁVEL (VPVT)	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
NILSON GERALDO DA SILVA	2200902	322230	44 R\$	1.654,76 R\$	264,00 R\$		R\$	223,92 R\$			1.918,76 R\$	720,24 R\$
HELENA APARECIDA DE MEDEIROS	2200902	322230	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	851,26 R\$
TANIA BEREDITA MARCOLINO	2200902	322230	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	851,26 R\$
CICEIRO ALVES CARNIERO	2200902	322230	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	520,07 R\$	R\$	269,32 R\$			2.307,81 R\$	851,26 R\$
CLEIDE ALVES DA SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
CEILINA FERNANDES DE LINHARES	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	520,07 R\$	R\$	269,32 R\$			2.307,81 R\$	1.801,26 R\$
THAIS FERNANDA RESENDE SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
ANGELA MARIA DA SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
SIMONE DE ARAUJO COSTA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	309,09 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
NEIDE DO CARMO CINTRA FERREIRA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	208,63 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
MARISA REGINA BARRIOS DE SOUZA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	528,00 R\$		R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
MARIA RICLEIA DOS SANTOS	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	528,00 R\$		R\$	208,63 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
ADRIANA CHAVES FRANCO	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	528,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
CARMEN LUCIA DOS SANTOS	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	528,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
CAMILA DA SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
LUCIANA DA SILVA PEREIRA SERAFIM	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
JULIANA JOVINE DE TOLEDO	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
LIUDIANE ALVES DE SOUZA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	520,07 R\$	R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
AMANDA APARECIDA NUNES DA SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
SALUO HENRIQUE SILVA CARVALHO	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
LUCIANO SILVA PEREIRA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
LUCRECIA COSTA SOARES	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
DEBORA BALTAZAR SILVA SIQUEIRA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	520,07 R\$	R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
BRUNA BENTO RODRIGUES	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
ALINE SILVA SOARES	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
ELCIMAR MENDES DIONISIO	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
VANESSA LARA REZENDE SARMENTO	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
JUSLENE SOUZA CANELA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
JOSEFA EVANGELISTA DOS SANTOS	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
ALCINEIA DA COSTA MARQUES	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	520,07 R\$	R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
ANA CAROLINA CARVALHO DE BRITO	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
CAROLINE CUNHA DOS REIS	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
DANIELLE MARQUES FERREIRA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
GABRIELLE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
GRYSIELLE APARECIDA CARVALHO	2200902	322205	44 R\$	1.654,76 R\$	528,00 R\$		R\$	254,73 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
HELIO MORAIS BRAGA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	520,07 R\$	R\$	269,32 R\$			2.307,81 R\$	1.670,24 R\$
NILDA DE ANDRADE RODRIGUES CARVALHO	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	528,00 R\$		R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
LAIANE EDUARDO OLIVEIRA CRUZ	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	528,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
LUCIANA MARIA CORREIA DA SILVA LIMA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
MARILIA FRANCO DE PAULA BATISTA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
NATALIA ALVES MARQUES	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
RAFAELA PIARCO DE SOUSA GERVASIO	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	596,86 R\$	R\$	309,09 R\$			2.648,60 R\$	1.801,26 R\$
AMANDA ALMEIDA MARQUES	2200902	322205	44 R\$	1.654,76 R\$	528,00 R\$		R\$	254,73 R\$			2.182,76 R\$	1.670,24 R\$
FERNANDA COSTA SOUSA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
LUCIANA ALVES SILVA OLIVEIRO	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
MARIA CECILIA SILVA DANTAS	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
HEWANNY RODRIGUES SOUZA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
LETICIA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
LETICIA APARECIDA DOS SANTOS	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
ALYNE MENDES SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
CINTHIA VIEIRA DOS SANTOS	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
MAYRA SILVA DE SOUZA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
VINIELE MARTINS MIGUEL	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	520,07 R\$	R\$	269,32 R\$			2.307,81 R\$	1.801,26 R\$
FRANCIELE DE CASSIA FERREIRA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
MARIA ANTONIA SERAFIM DA SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$
YORRANA DE FATIMA SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.320,00 R\$	528,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
AMELIA THAYNARA DE OLIVEIRA BORGES	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	215,66 R\$			1.848,00 R\$	2.005,00 R\$
AMANDA SANTOS MOURA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	208,63 R\$			1.787,74 R\$	1.801,26 R\$
JOCELIANA ALVES DA SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	520,07 R\$	R\$	269,32 R\$			2.307,81 R\$	1.801,26 R\$
ZAINA FLORIANA DE OLIVEIRA SILVA	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	269,32 R\$			2.307,81 R\$	1.801,26 R\$
VICENTE PAULO DE MEDEIROS	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$	520,07 R\$	R\$	269,32 R\$			2.307,81 R\$	1.801,26 R\$
AMAMANTHA ALVES BARRETTO AFONSO	2200902	322205	44 R\$	1.523,74 R\$	264,00 R\$		R\$	239,44 R\$			2.051,74 R\$	1.801,26 R\$

32

ANGELICA MARQUES MARTINS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	239,44	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
ERIVANDA DE ALMEIDA SANTOS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	239,44	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
LEONARDO JOSE LINO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00	R\$	520,07	R\$	269,32	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
ERICA MARINA AMANIAS DA SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	239,44	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
LILIAN ALVES DOS SANTOS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MONICA DOS SANTOS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
PATRICIA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
JACIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
ISABELLE CINTRA MOREIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	1.787,74	R\$	1.801,26
SIMONE APARECIDA DO CARMO SANTOS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	1.787,74	R\$	1.801,26
KAREN CRISTINA DA SILVEIRA GUEDES WENDLING	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	1.787,74	R\$	1.801,26
CARLA CATTILLEN SANTOS GUIMARAES	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	239,44	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MARIA DAS DORES DOMINGUES DE LIMA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00	R\$	520,07	R\$	269,32	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
TANIELE ROSELE DE JESUS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	269,32	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
RENATA CRISTINA MARIINHO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	239,44	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
RAIMUNDO PEDRO DE LIMA FILHO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
SIMONE APARECIDA MENDES PORFIRIO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
ZILMA APARECIDA DE SOUZA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
GILVIMAR APARECIDA ALVES DA SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
SANGHEIRA GOMES FURTADO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
LAENE CRISTINA VIEIRA SOARES	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
TAMARA CRISTINE DE MEDEIROS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MARIA ELISABETE DA SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
DEBORA DAMIANE REGO DE LIMA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
THATIANE OLIVEIRA MORAIS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
ANA PAULA DE OLIVEIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
GISELE VERISSIMO FERREIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
THELMA HELENA MENDES CARVALHO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
LEILA MARIA DE OLIVEIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
IVANEDIA MARIA DE LIMA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MARIA BERNADETE DA SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
CHARMYNE FERREIRA DA SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
EMANUELA BELO DE SOUZA CORDEIRO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
CRISTINA CATIELE DA SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
BETANIA HELOISA DA COSTA GALDINO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MARLENE SEVERINO DOMINGOS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
JANINE CASTRO FERREIRA DE PAUJA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
ERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA PROCOPIO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
DENISE SILVA OLIVEIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
THIAGO RAFAEL NEVES	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
IVONEIDE ALVES SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
ROSA APARECIDA MEDEIROS OLIVEIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
ELENE MAXIMIANO DE ALMEIDA VEIGA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
LIIDIANE APARECIDA NAVES	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
NILSON GERALDO DA SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
THIAGO SILVA FREITAS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
EDILENY CLAUDINO HORTA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
VITORIA GLUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
RENATA BORGES BARBOSA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
CLAUDIA LUSIA SOUSA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	528,00			R\$	309,09	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
RESILVA ALVES NASCIMENTO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
CAROLINE FERREIRA SILVA FRANCO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
GELEICE APARECIDA DE CARVALHO SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
CELEIA DA CUNHA OLIVEIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
FERNANDA DA COSTA MEDEIROS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
CHARMYNE PATRICIA NUNES RIBEIRO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MANUELA SILVA GARCIA NOGUEIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
ALCELE FERNANDES PERNOTO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
LUCILENE RODRIGUES CARVALHO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
ANA PAULA NUNES MATOS	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
THAYMARA FREITAS DA SILVA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MATILDA CRISTINA FERREIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MIRIANE DOMINGUES SOUTO	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
OREIA LUCIANA ARAUJO ALVES XAVIER DE OLIVEIRA	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26
MARIELLA NUNES FREIRE	2200902	322205	44	R\$	1.523,74	R\$	264,00			R\$	208,63	R\$	2.051,74	R\$	1.801,26

LUAN DE OLIVEIRA GOMES	2200902	223505	44	R\$	3.010,00	R\$	264,00	R\$	1.203,01	R\$	351,27	R\$	3.010,00	R\$	1.740,00
ISADORA BORGES MARQUES	2200902	223505	44	R\$	3.607,35	R\$	528,00	R\$	1.029,24	R\$	592,18	R\$	5.074,36	R\$	1.192,65
CETISMAR VIEIRA DE LIMA	2200902	223505	44	R\$	3.010,00	R\$	264,00	R\$		R\$	593,00	R\$	4.567,24	R\$	1.740,00
JACKELINE EUZEBIO CANDIDA DA SILVA	2200902	223505	44	R\$	3.607,35	R\$	264,00	R\$		R\$	451,79	R\$	3.871,95	R\$	1.142,65
EVA JESSICA REZENDE FLEURI	2200902	223505	44	R\$	3.010,00	R\$	528,00	R\$	30.823,09	R\$	412,88	R\$	3.538,00	R\$	1.740,00
				R\$	244.504,97	R\$	54.120,00	R\$	30.823,09	R\$	38.446,62	R\$	329.448,06	R\$	225.387,47

NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA SEMANAL (CARGA HORARIA)	SALARIO BASE (MENSAL)	INSSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	ENCARGO PATRONAL	ENCARGO TRABALHISTA	VANTAGEM FIXA (VFG)	VANTAGEM VARIÁVEL (VPVT)	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
DAREONE SERRA NASCIMENTO	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62			R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
RAMEL FLAUSINO BALTZAN DA SILVA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62	300,80		R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
WILIAN DE BRITO BARBOSA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 2.577,25 R\$	1.956,31	307,30		R\$ 2.253,30 R\$	R\$ 1.599,70
YORRANA DE FATIMA SILVA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62			R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
FERNANDO FERREIRA SEVERINO	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62			R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.385,10
IRENE CRISTINA MALTA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 1.005,90 R\$	764,31	321,90		R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
JANAINA DIAS COSTA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62	548,80		R\$ 2.253,30 R\$	R\$ 1.599,70
LARISSA CAMPOS DE ALVARENGA	2113813	322205	44 R\$	2.216,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 1.343,26 R\$	1.019,78	107,30		R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
LEILA MARIA DE OLIVEIRA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62			R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.599,70
LEILIANA APARECIDA GOMES	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62	107,30		R\$ 2.253,30 R\$	R\$ 4,770
LÍDIA MIRANDA E ANDRADE	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 919,35 R\$	697,85	879,30		R\$ 2.253,30 R\$	R\$ 1.599,70
LUANA DOS SANTOS MELO	2113813	322205	44 R\$	2.403,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 1.554,60 R\$	1.180,05	879,30		R\$ 2.253,30 R\$	R\$ 1.599,70
LÚCIA HELENA SIQUEIRA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 919,35 R\$	697,85	107,30		R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
MARIA APARECIDA VIANA GOMES DE LIMA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62	107,30		R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
MARIA CECILIA FERREIRA DE MELO	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62			R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
PRISCILA LUÍZA DA SILVA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62			R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
SINTIA TACIANA DE SOUZA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62			R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
TATIANE PEREIRA DA SILVA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62			R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
TALICE GARCIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 919,35 R\$	697,85	107,30		R\$ 2.253,30 R\$	R\$ 1.599,70
VALINE MENDES DA SILVEIRA OLIVEIRA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 919,35 R\$	697,85	107,30		R\$ 2.253,30 R\$	R\$ 1.599,70
MARILINA LUCIA GONCALVES MARINHO LEAO	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 919,35 R\$	697,85	107,30		R\$ 2.253,30 R\$	R\$ 1.599,70
ANA PAULA DOMINGUES MORAIS	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 875,57 R\$	664,62			R\$ 2.146,00 R\$	R\$ 1.707,00
BEATRIZ ROSA DE SOUZA	2113813	322205	44 R\$	1.618,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 2.822,71 R\$	2.142,63	902,40		R\$ 6.918,40 R\$	R\$ 501,00
CAMILA SIQUEIRA COSTA	2113813	322205	44 R\$	5.488,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 1.969,02 R\$	1.479,44	300,80		R\$ 6.316,80 R\$	-
JULIANO CESAR ROSADO	2113813	225905	44 R\$	4.749,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 2.577,25 R\$	1.956,31	902,40		R\$ 6.918,40 R\$	-
LAZARA CAROLINA PELEGRINI	2113813	225905	44 R\$	5.488,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 2.822,71 R\$	2.142,63	902,40		R\$ 6.918,40 R\$	-
WILIANO CESAR ROSADO	2113813	225935	36 R\$	5.488,00 R\$	528,00 R\$	-	R\$ 34.515,34 R\$	26.199,70	5.014,80		R\$ 84.596,80 R\$	R\$ 95.770,60



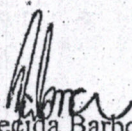
REFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
E-mail: financeiro.saude@ituiutaba.gov.br
Telefone: (034) 3271-8233

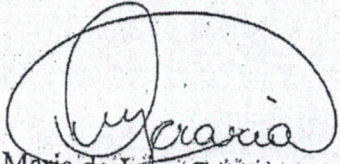
EM TEMPO – AO PROCESSO Nº 25543/2023

O Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde vem informar que o valor de R\$ 309.805,10 (trezentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), já consta creditado nas contas do Fundo Municipal de Saúde de Ituiutaba, estando esta Secretaria aguardando, somente, a aprovação do projeto apresentado para providenciar o seu repasse às entidades beneficiadas.

Cordialmente,

Ituiutaba 01 de dezembro de 2023.


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria de Saúde


Quézia Maria de Jesus Coelho Faria
Assessor I



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

PARECER Nº 605/2023

Processo Administrativo nº 25543/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. RELATÓRIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL – DISPÕE
SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR- PISO NACIONAL DA
ENFERMAGEM - POSSIBILIDADE

I – DO RELATÓRIO

O Município de Ituiutaba/MG, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, chefe Poder Executivo, requereu parecer jurídico a respeito da legalidade de projeto de Lei, com a finalidade de autorizar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para a realização de despesas com o repasse de recursos financeiros, para o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

A matéria comporta o seguinte parecer.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da análise jurídica do projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme minuta anexo.

O Projeto de Lei em questão será analisado do ponto de vista formal e material.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

a) DOS ASPECTOS FORMAIS DO PROJETO DE LEI

Do ponto de vista FORMAL, verifica-se que o Projeto de Lei em questão atende as normas a respeito de iniciativa, já que proposta pela Chefe do Poder Executiva, a qual a Lei Orgânica do Município de Ituiutaba em seu artigo 39, § 1º, inciso II, alínea 'c', prevê expressamente a iniciativa privativa para dispor sobre orçamento, senão vejamos:

“Art. 39. A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§ 1º São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

(...)

II – disponham sobre:

(...)

c) organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos.

Portanto, formalmente tem-se o preenchimento dos requisitos formais para o projeto de Lei.

b) DOS ASPECTOS MATERIAIS DO PROJETO DE LEI

Da perspectiva MATERIAL, necessário analisar as normas constitucionais e infraconstitucionais que tratam sobre orçamento público.

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 estabelece que:

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III – os orçamentos anuais.

R



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

E o artigo 43 do mesmo diploma normativo, prevê:

Art. 43 – A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Em detida análise dos autos, verifica-se às fls. 10 que a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde informou a existência de recursos disponíveis, sendo público e notório que o Congresso Nacional aprovou o novo Piso da Enfermagem, cuja implementação restou obrigatória para os Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como as entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Desse modo, considerando o disposto nos artigos 165 da Constituição Federal, bem como artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, o Projeto de Lei preenche os requisitos materiais.

III - DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, OPINAMOS pela legalidade formal e material do Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente para acobertar despesas com o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

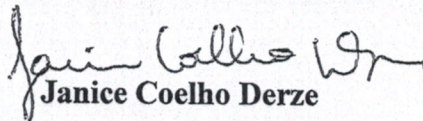
É o parecer, s. m. j.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- P R O C U R A D O R I A G E R A L D O M U N I C Í P I O -

Ituiutaba/MG, 01 de dezembro de 2023.


Janice Coelho Derze

**Procuradora Adjunta do Processo
Administrativo e do Contencioso**



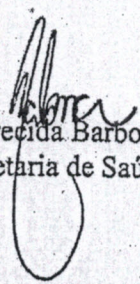
REFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
E-mail: financeiro.saude@ituiutaba.gov.br
Telefone: (034) 3271-8233

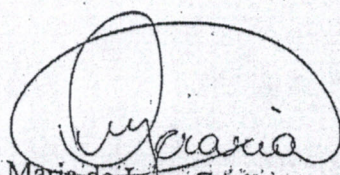
EM TEMPO – AO PROCESSO Nº 25543/2023

O Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde vem informar que o valor de R\$ 309.805,10 (trezentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), já consta creditado nas contas do Fundo Municipal de Saúde de Ituiutaba, estando esta Secretaria aguardando, somente, a aprovação do projeto apresentado para providenciar o seu repasse às entidades beneficiadas.

Cordialmente,

Ituiutaba 01 de dezembro de 2023.


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria de Saúde


Quézia Maria de Jesus Coelho Faria
Assessor I